



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2019 – SEDEA.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.
157/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS
EIRELLI ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Sr. **JOSÉ EDÉSIO CARDOSO SILVA**, portador do RG nº. 00.720.219-93, inscrito no CPF sob nº. 101.686.485-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 26.776.199/0001-38, situada à Av Senhor Dos Passos, nº 34, Serraria Brasil, Feira De Santana – BA, neste ato representada por **ENOCK SANTOS MIRANDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 206.192.435-20, portador do RG nº 208382984 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 132/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de julho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6699/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 20 de julho de 2019 até **20 de julho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$66.937,50 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

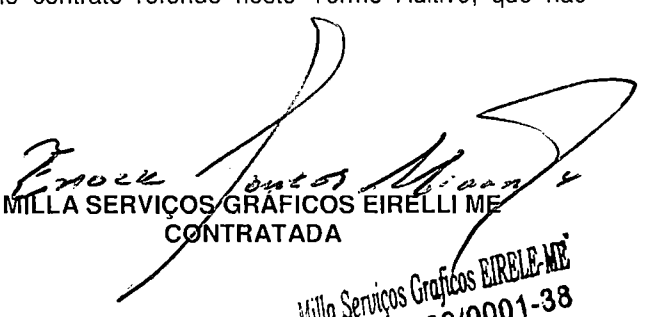
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDEA	2186	3.3.90.39	000
	2203 / 2223		000 / 042

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 19 de julho de 2019.


JOSÉ EDÉSIO CARDOSO SILVA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI ME
CONTRATADA

Milla Serviços Gráficos EIRELLI-ME
26.776.199/0001-38
Enock Santos Miranda





TERMO ADITIVO

AD. CONT. N.º 157/2018

Termo Aditivo nº. 006/2019 – SEDEA Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Milla Serviços Gráficos Eirelli ME – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 157/2018 - Data de Assinatura: 19/07/2019.